



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 248/2025.

Barra Bonita, 30 de abril de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 118/2025, de 23 de abril de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4141/2025, que encaminhou o Requerimento nº 27/2025, de autoria do Vereador Claudécir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 22 de abril de 2025, onde solicita informações em relação ao auxílio transporte, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, constantes das fls. 8/9 de nosso processo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (14:30) Hrs.	
FLS.: _____ SOB N.º 309	
Barra Bonita, 05 de 05 de 25	
<i>Marcio</i>	

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Processo nº 4141/2025

Da Secretaria Municipal de Educação
Para Secretaria Municipal de Governo

Assunto: *Requerimento Câmara de Vereadores: Informações acerca do auxílio transporte 2025*

Considerando o requerimento protocolado pelo Edil Claudedir Paschoal, acerca de informações sobre o auxílio transporte, exercício 2025, temos a informar o que segue.

1. Quantos estudantes estão atualmente recebendo auxílio transporte?

Atualmente, 128 alunos são beneficiários do programa de auxílio transporte.

2. Qual o valor pago mensalmente a cada estudante beneficiado?

O valor corresponde a 50% do valor de pagamento mensal de cada aluno.

3. Os pagamentos do auxílio transporte estão sendo realizados regularmente?



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

- a) *Em caso negativo, quando vai ser efetuado o pagamento, bem como esclarecer os motivos de eventuais atrasos, com apresentação de justificativas e documentos pertinentes.*

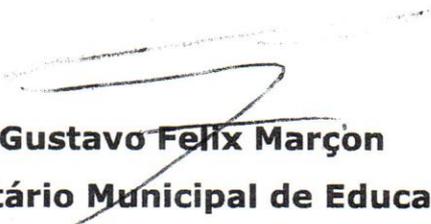
Todos os pagamentos encontram-se em dia. Considerando a necessidade de prorrogação de inscrição do programa, devido ao tempo de liberação de resultados do PROUNI do Governo Federal, os pagamentos referentes às competências fevereiro e março, foram realizados no mês de Abril.

4. *Considerando a prorrogação do prazo de inscrição, os estudantes que se cadastraram na segunda etapa estão recebendo o auxílio na mesma data que os demais?*

Todos os estudantes que tiveram pedido deferido, seja na primeira inscrição ou na prorrogação, percebem os pagamentos na mesma data.

Sendo o que se apresenta, remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Governo para demais providências.

Barra Bonita, 30 de abril de 2025


Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação